

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 38, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que os beneficiários abaixo listados não estavam explorando diretamente os imóveis concedidos, e que estes se encontravam em poder de ocupantes irregulares;

CONSIDERANDO que tal situação enseja a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento;

CONSIDERANDO que os mesmos não residem mais nos imóveis concedidos, impossibilitando sua notificação pessoal, conforme consta nos autos dos processos administrativos individuais dos interessados, neste ato relacionados;

DECIDE:

RESCINDIR os Contratos de Concessão de Uso ou de Assentamento celebrados com esta Autarquia Federal, de forma unilateral, contados a partir da data de publicação do presente ATO.

ESCLARECER, que foram cumpridas todas as formalidades legais estabelecidas na Lei 8.629 de 25/02/1993, no Decreto 9.311 de 15/03/2018, e conforme rito da IN/INCRA/Nº99/2019, garantindo o direito de ampla defesa e contraditório, por meio de NOTIFICAÇÕES e EDITAIS publicados relacionados na tabela abaixo.

ESCLARECER que, após resolvidos os contratos citados, as pessoas abaixo relacionadas **não possuirão mais vínculos com o INCRA**, nem com o Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA enquadrando-se, a partir da publicação desse ato, na condição de **ex-beneficiários do PNRA**, não estando isentos de eventuais cobranças de créditos nas formas legais previstas, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	EDITAL (NUP)	DATA DE PUBLICAÇÃO
1	54211.000186/2009-97	SC008100000030	NEIDE DAVILLA BACHI 665.***.***-00	PEDRO BACHI 400.***.***-04	01	OLARIA	ÁGUA DOCE	Edital nº 2064/2024 (22689799)	14/01/2025
2	54210.000452/2000-64	SC008100000035	LENIR FATIMA LIMA 038.***.***-04	MOISES DE GODOI 749.***.***-72	14	OLARIA	ÁGUA DOCE	Edital nº 2064/2024 (22689799)	14/01/2025

3	21511.000141/1995-95	SC006200000011	GASPARINO FELIX DE CARVALHO 211.***.***-15	*****	82	PERDIZES	ÁGUA DOCE/VARGEM BONITA	Edital nº 2064/2024 (22689799)	14/01/2025
4	54211.000269/1999-71	SC011000000036	VELCIR ANTONIO NETTO 031.***.***-11	LORENI CAVALHEIRO DOS SANTOS NETTO 008.***.***-05	42	UNIÃO DO OESTE	PASSOS MAIA	Edital nº 2064/2024 (22689799)	14/01/2025
5	54211.000002/2014-56	SC008600000216	ANA DE ALBUQUERQUE 022.***.***-40	*****	12	13 DE NOVEMBRO	ABELARDO LUZ	Edital nº 2064/2024 (22689799)	14/01/2025
6	54211.000066/2010-23	SC008600000199	CAROLINE VANUZA PICCHI SCHWARZ 067.***.***-54	ANTONIO ADEMIR DOS SANTOS 030.***.***-03	71	13 DE NOVEMBRO	ABELARDO LUZ	Edital nº 2064/2024 (22689799)	14/01/2025
7	54211.000106/2003-64	SC009200000335	NILSON SAMPAIO 015.***.***-23	SIRLEI TEREZINHA VIEIRA 030.***.***-52	269	JOSÉ MARIA	ABELARDO LUZ	Edital nº 2064/2024 (22689799)	14/01/2025
8	21511.000052/1989-19	SC003200000014	EDIT DAVIES 525.***.***-72	*****	19	ANTAS	SÃO MIGUEL D'OESTE	Edital nº 2064/2024 (22689799)	14/01/2025

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>, aos e-mails: regularizacao.sc@incra.gov.br ou ua.sc@incra.gov.br, presencialmente **no endereço da Unidade Avançada**: Rua Guaporé, Número: 897 - E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice - CEP: 89801-161 ou pelos telefones: (48) 3733-3590 e (48) 3733-3509 (somente pelo aplicativo de mensagens, telefone fixo temporariamente indisponível).

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 04/03/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23274278** e o código CRC **08D5C830**.